

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 130/SVMA/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2018/0002310-7

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2020

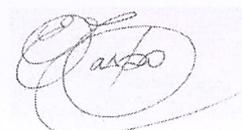
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO DO PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **90 (noventa) dias**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, com sede na Rua dos Artistas, nº 55 – Vila Santa Terezinha – São Paulo – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11)4158-7845, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 14.013.629/0001-80**, neste ato, representada pelo Senhor **GILMAR MONTEIRO DE PINHO**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 13.903.416-X e inscrito no CPF nº 067.450.638-32, simplesmente designada como **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 052620380, publicado no D.O.C. de 29/09/2021, à página 88, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 040/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por **90 (noventa) dias**.

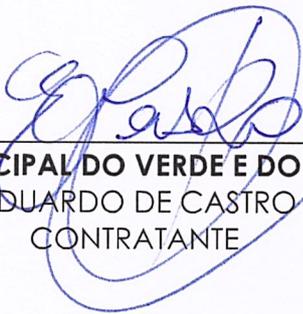
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de setembro de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

GILMAR MONTEIRO DE
PINHO:06745063832

Assinado de forma digital por GILMAR
MONTEIRO DE PINHO:06745063832
Dados: 2021.09.30 14:40:08 -03'00'

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP
GILMAR MONTEIRO DE PINHO
CONTRATADA

PUBLICADO EM
06 / 10 / 2021
PÁG. 84

